

PORTARIA N.º 143/2021.
De 29 de julho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº164/2021 - Data: de 30
de julho de 2021.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de função, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Anielo Andraus Dumont Prado	352.695	SMS	Coordenação/ Assessoria II - Apoio Administrativo Saúde Mental	29/07/2021

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na avaliação e acompanhamento médico do paciente com transtorno decorrente do uso e dependência de substâncias psicoativas, como álcool e outras drogas, Assessorar na prestação de atendimento individual e ou em grupo e orientação à familiares; Assessorar na articulação com outros equipamentos e equipes da saúde, ofertando o matriciamento presencial e teleatendimento (24 h) em saúde mental, auxiliando e fortalecendo a RAPS (Rede de atenção psicossocial); atender a solicitação da chefia imediata sempre que houver a necessidade de ficar de sobreaviso para realização de atendimento e/ou acompanhamento de pacientes; Realizar outras atribuições inerentes à nomeação.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Thiago Henrique Soares Machado	353.866	SMS	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Médica da Saúde Mental - CAPS II	29/07/2021



Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na avaliação e o acompanhamento médico do paciente com transtorno mental grave e severo, do serviço CAPS II; Prestar atendimento médico individual ou em grupo, orientação, grupo operativo e suporte à equipe multidisciplinar, auxiliando e fortalecendo a RAPS (Rede de atenção psicossocial).

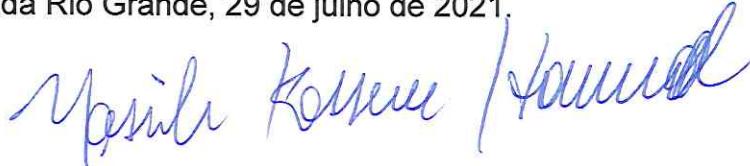
Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Sarah Santen Von Rivenczko	353.632	SMS	Coordenação/ Assessoria II - Coordenação Médica Ambulatorial da Saúde Mental	29/07/2021

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na elaboração de estratégias para aprimorar a atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados a graves, articulando com outros equipamentos; Assessora na avaliação e acompanhamento médico ao público infantil e juvenil, prestando atendimento individual e orientações às familiares; Assessorar e desenvolver capacitações e treinamentos com o tema Saúde Mental, auxiliando e fortalecendo a RAPS (Rede de atenção psicossocial).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal